Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 839/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, interceder à empresa Viação São Gabriel, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS E CONSTRUÇÃO DO RESPECTIVO ABRIGO NA AVENIDA MARIA ELISA RIOS, SITUADA NO BAIRRO AYRTON SENNA (NAS PROXIMIDADES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

JUSTIFICATIVA:

A criação de ponto de ônibus e a construção do respectivo abrigo no referido local tem a finalidade de diminuir a distância ora percorrida pelos usuários do CRAS procedentes de outros bairros da cidade, que são obrigados a percorrer longa distância do ponto de desembarque/embarque localizado na Avenida Dom José Davit (nas imediações da Drogaria Biofarma), bem como quando retornam às suas residências.

Diante disso, visando atender a justa reivindicação da população, sobretudo, de estudantes, trabalhadores e demais pessoas dependem dos serviços da aludida instituição, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de novembro de 2018.

AQUILES
Vereador